



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei nº 807/2025.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providências.

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Pluriannual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II  
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** - Fica alterada a Lei nº 757/2024, de 11 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 773/2024, de 23 de dezembro de 2024 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

**CAPÍTULO IV  
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LEI MUNICIPAL Nº 773/2024 - LOA do exercício de 2025, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.600	SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER		
27 812 2020 2028	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE		
15001000	Recursos Livres (Ordinário)		
3.3.9.0.31 99	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>11.000,00</b>

**Art. 5º** - Constituem fonte de recurso para atender a execução do presente crédito, a **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.300	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04 124 1004 2006	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>15001000</b>	<b>Recursos Livres (Ordinário)</b>		
3.1.9.0.13 99	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.000,00

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
500	Recursos Livres (Ordinário)	11.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.000,00</b>

**Art. 6º-** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 07 de Outubro de 2025.